



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2200/2025

Da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários.

I- RELATÓRIO

Submete-se a analise desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 2200/2025- que “**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029**”.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Conforme Art. 63, incisos I, II e III do Regimento Interno, esta Comissão realizou a análise preliminar do projeto, verificando que estão obedecidas as normas constantes no art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, o Projeto de Lei Ordinária nº 2200/2025 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 26 de junho de 2025.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Relator da Comissão

III-DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, acolhemos na integra o voto do relator e concluímos pela **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 2200/2025.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 26 de junho de 2025

Vereador José Silvino Reis de Bittencourt
Presidente da Comissão

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Membro da Comissão

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo
Membro da Comissão